



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 9/2023 - CMC

Cordeirópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3681, proveniente da aprovação, na 3^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 49/2022, de minha autoria, que reconhece oficialmente a Língua Brasileira de Sinais – Libras no Município de Cordeirópolis.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP